



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 542/2012

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor Sr. REINALDO FERRARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012 a contar a partir de 10/10/2012 a 08/11/2012.

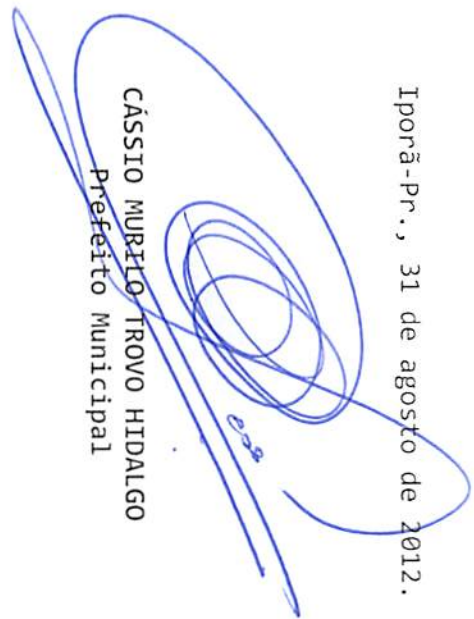
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9568</u>	Pag. <u>15</u>
Data, <u>01</u> / <u>09</u> / <u>2012</u>	
 O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr., 31 de agosto de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal